



Resolução nº 036/2025 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024, de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA; e,

Considerando a avaliação da documentação relacionada no Art. 9 da Resolução nº 69/2024 – CMDCA/SJP e o parecer elaborado pela Comissão de Assessoramento, apresentado na 417ª Plenária Ordinária em 09 de setembro de 2025, e a deliberação do Colegiado:

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do *Programa Jovem Aprendiz para Equidade Racial no Mundo do Trabalho*, desenvolvido pelo Instituto Afro Indígena (ICAIS) sob nº 36/2025.

Validade: 15 de setembro de 2026.

São José dos Pinhais, 05 de setembro de 2025.

Sandro de Jesus Correia

Conselheiro Vice Presidente do CMDCA

Resolução n.º 02/2025 – CMDR/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, instituído pela Lei Municipal n.º 390, de 15 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as solicitações encaminhadas ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural referentes ao custeio de despesas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a capacitação dos produtores rurais deste Município;

CONSIDERANDO a relevância da realização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário, proferida em Reunião do CMDR realizada em 02 de setembro de 2025, bem como o parecer favorável da Comissão de Gerenciamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, datado de 12 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 14-D, inciso II, da Lei Municipal n.º 390/2003, aprovar a destinação dos seguintes valores para custeio de despesas com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural:

I – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para despesas com a locação de espaço destinado à capacitação de produtores rurais participantes do XI Seminário Nacional do Morango, a ser realizado em 23 de setembro de 2025, neste Município;

II – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para despesas relacionadas à organização da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural, prevista para o mês de novembro de 2025.

São José dos Pinhais, 15 de setembro de 2025.

Rogério Negoseki

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR/SJP

